

Código 0002 - "O campo não pode ser preenchido: Indicador de Contribuição Substituída."

Código: 0002

Descrição: O campo não pode ser preenchido: Indicador de Contribuição Substituída.

Ação Sugerida: Verifique se a classificação tributária indicada no portal do e-Social corresponde com a classificação tributária no sistema.

Correção: Acesse o portal do e-Social e verifique a classificação tributária informada.

■ Período de validade das informações

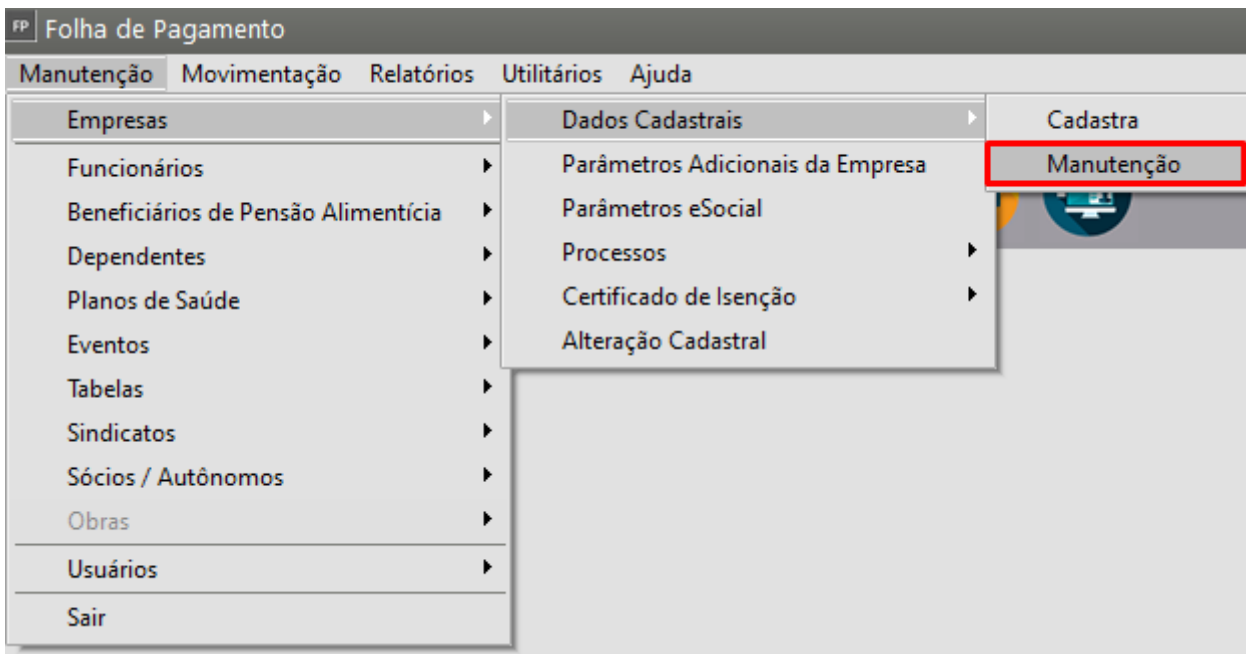
[Consultar histórico](#)

Mês/Ano de Início de Validade *	Mês/Ano de Término de Validade
<input type="text"/>	<input type="text"/>

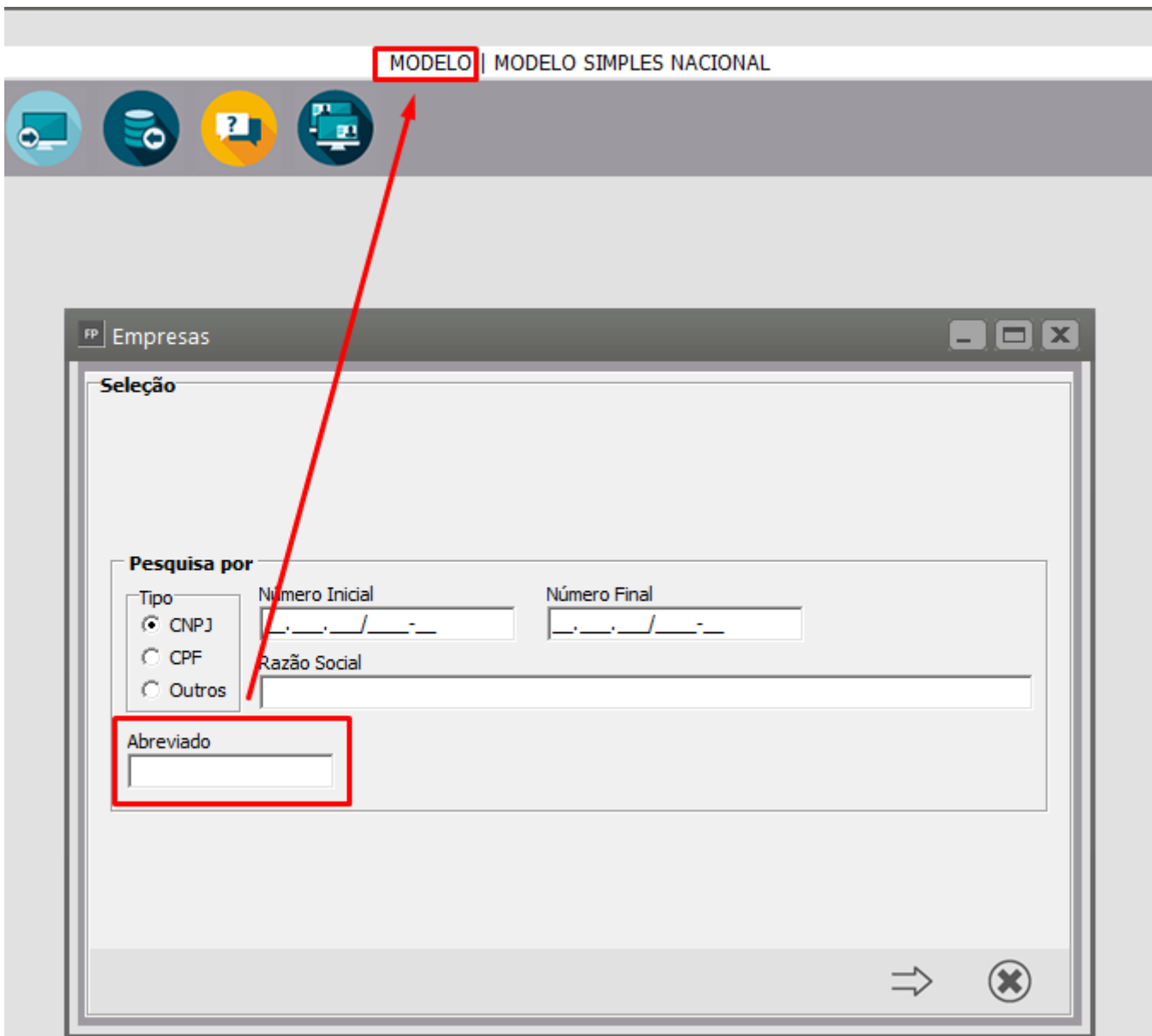
■ Informações do empregador

CNPJ	Nome/Razão Social *
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Classificação Tributária *	
99 - Pessoas Jurídicas em Geral <input type="button" value="v"/>	

Em seguida, acesse o menu **Manutenção > Empresas > Dados Cadastrais > Manutenção**.



Faça a pesquisa da empresa pela sua abreviatura, clique na seta e abra o cadastro.



Na aba **Parâmetros Gerais**, verifique se a classificação tributária é a mesma que consta no portal, e se não for, coloque a classificação correta e clique em "não" para as mensagens de envio de carga de alteração e/ou inclusão ao e-Social.

FP Empresas - Alteração

Identificação **Parâmetros Gerais**

Classificação Tributária
01 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída

Indicativo de Desoneração da Folha pela CPRB

Não Aplicável
 Empresa enquadrada nos artigos 7º a 9º da Lei 12.546/2011

Existência de acordo internacional para isenção de multa

Situação da Pessoa Jurídica Situação da Pessoa Física
0 - Situação Normal

Indicativo opção da forma tributária contribuição previdencial

? ← [Save] [Cancel] →

Feito isso, envie a carga do evento s1200 novamente.

Revision #3

Created 11 February 2022 20:06:01

Updated 2 March 2026 14:39:14 by RedatorM